

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MARÇO DE 2021**ATA N.º 06 – 2021**

----- Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas quinze horas, em reunião ordinária e pública, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal (PSD) e com a presença do Sr. Vice - presidente, Victor Manuel da Conceição Antunes (PSD) e dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), António Jorge Mendes Dias (Nós, Cidadãos!) e José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!). O Sr. Vereador António Dias esteve presente através de videoconferência. O **Sr. Presidente da Câmara** agradeceu a disponibilidade e assentimento de todos para que a reunião fosse alterada para as quinze horas. Destacou que tinha sido agendada uma reunião com a Ministra da Coesão Territorial e os Srs. Secretários de Estado da Valorização do Interior, do Desenvolvimento Regional e da Conservação da Natureza, Florestas e Ordenamento do Território, para a manhã daquele dia, e por essa razão tinha solicitado a alteração da hora da presente reunião de Executivo. Contudo, face à proibição de circulação entre concelhos no âmbito do estado de emergência para combater a pandemia de Covid-19, a mesma foi adiada, de acordo com o e-mail remetido pela Dr.ª Isabel Damasceno. Acrescentou que deveria ser remarcada nova reunião com a Sra. Ministra e com os Srs. Secretários de Estado para brevemente.-----

----- Ao abrigo dos n.º 1 e n.º 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, no uso da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, realizou-se a presente reunião.-----

FALTAS: -----

----- Não se verificou qualquer falta. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, na qualidade de Presidente da reunião, iniciou

os trabalhos, começando por enumerar aquela que considerou ser a sua atividade mais relevante desde a anterior reunião. Informou:-----

- Que teve uma reunião com o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros. O intuito da reunião passou pela apresentação, ao Sr. Provedor, de uma proposta para a gestão da Casa Padre António de Andrade. Explicou ao presentes o que se propôs. -----

- Que teve uma reunião com o Prof. Rui Alves, representante da empresa Planraia, na qual também estiveram presentes os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia. Durante a mesma foi abordada a revisão do Plano Diretor Municipal - PDM e destacada a alteração da classificação dos solos, decorrente da lei, que irão passar a ser classificados como perímetros rurais ou urbanos, deixando de existir os urbanizáveis. Referiu que durante a reunião foram alertados os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia para esse efeito e para as questões que daí poderiam decorrer. Foi referido que a existirem solos urbanizáveis e se os seus proprietários assim quisessem manter a classificação, viam-se obrigados a apresentar um projeto de construção para o espaço ou caso contrário, os mesmos passariam a solos rurais. Foi destacado que essas alterações/intenções a existirem, teriam de ser agora concretizadas durante a revisão do PDM, caso contrário era muito complicado reverter a situação. Foi mais uma vez referido que aquelas alterações eram decorrentes da lei e automáticas, contudo dentro da malha urbana isso não iria acontecer. -----

- Que teve uma reunião com elementos da empresa Lusiaves. Posteriormente, foi feita uma visita ao local onde decorrem as obras para implantação do projeto daquela empresa. Foram ainda visitados outros espaços para outros possíveis investimentos da Lusiaves.-----

- Que teve uma reunião com a Dra. Isabel Damasceno, presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro - CCDR-C. Referiu que no decorrer da mesma, surgiram algumas questões e sugestões relacionadas com reprogramações de candidaturas e a possibilidade da existência de overbookings. Nesse sentido, informou ter reunido com as Chefes de Divisão para que se começasse a trabalhar e preparar documentação nessa perspetiva. Acrescentou ter também solicitado às Chefes de Divisão que trabalhassem na divulgação e comunicação dos fundos disponíveis, mediante candidaturas a apresentar até ao final do mês, para a pequena indústria/comércio. A título informativo referiu que dos seis milhões disponíveis através do programa +COESO, para o Concelho de Oleiros vinham cerca de um milhão de euros em investimento. -----

----- No seguimento da reunião, usou da palavra o **Sr. Vice-presidente Victor Antunes** para

informar: -----

- Que esteve numa reunião promovida pelo ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., através de videoconferência, durante a qual foi abordada a temática do fogo controlado. Também estiverem presentes alguns técnicos do Gabinete Técnico Florestal.-----
- Que teve mais duas reuniões, desde a última reunião de Executivo, da Comissão Restrita da Proteção Civil, com as Autoridades de Saúde, Proteção Civil e Forças de Segurança, para tratar assuntos relacionados com a pandemia. Destacou que, à data, o Concelho de Oleiros mantém-se com zero casos de infeções por COVID 19.-----
- Que esteve numa reunião, no dia dezassete de março, com a empresa consultora que está a tratar do encerramento do ciclo avaliativo do SIADAP e conseqüentemente a dar início ao novo ciclo avaliativo 2021/22. -----
- Que também esteve presente na reunião anteriormente referida pelo Sr. Presidente da Câmara, relativa à revisão do Plano Diretor Municipal - PDM. -----
- Que participou, no dia anterior, por videoconferência, na Assembleia Geral das Águas do Vale do Tejo, onde foi feita a apresentação do Relatório e Contas de 2020 e o Plano de Atividades de 2021. Entre outras questões, a Administração deu nota dos resultados positivos alcançados pela empresa, em recuperação dos resultados desfavoráveis dos anos anteriores. Nesse sentido e sob proposta apresentada pela Direção, foi aprovado que não houvesse distribuição de dividendos pelos acionistas, relativos aos lucros apresentados, e se considerasse para proveitos diferidos. ----

----- Posteriormente usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para informar: -----

- Que tinha reunido com a Associação Recreativa e Cultural de Oleiros - ARCO e Grupo Desportivo Águias do Moradal - GDAM, em sequência do assumido em reuniões anteriores. Informou que depois da reunião de Executivo de doze de março, a Associação de Futebol de Castelo Branco decidiu terminar com o campeonato distrital da presente época desportiva. Assim sendo o GDAM não iria ter mais competições e que, à partida, não iria necessitar da verba suplementar solicitada. Relativamente à ARCO, face ao exposto pelos elementos da Comissão Administrativa presentes na reunião, a Associação poderá necessitar de um apoio suplementar se a equipa de futebol sénior participar nos play-off de subida de divisão e se os recebimentos que aguardam derem entrada, nomeadamente e a título de exemplo, os direitos da Taça de Portugal, que só vão ser disponibilizados pela Federação Portuguesa de Futebol, após o término daquela competição.-----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 12 DE MARÇO DE 2021

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número cinco, da reunião ordinária realizada dia doze de março de dois mil e vinte e um. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS****2.2.1.1 - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido a vinte e quatro de fevereiro, proveniente da Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Centro, solicitando marcação de uma reunião preparatória para Peditório Nacional a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro. -----

2.2.1.2 - PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail enviado pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro – CENTRO 2020, a nove de março, remetendo Notificação|CENTRO-08-5762-FSE-000010, no âmbito do Aviso de Concurso CENTRO-62-2020-10. -----

2.2.1.3 – PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Notificação|CENTRO-04-3118-FSE-000090, no âmbito do Aviso de Concurso CENTRO-18-2019-20, remetida pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro – CENTRO 2020, a sete de março de 2021. -----

2.2.1.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE ESTREITO - VILAR BARROCO

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal, para conhecimento, o ofício datado de doze de março, enviado pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Estreito – Vilar Barroco, através do qual se colocava um pedido de Fiscalização/Apoio relativamente à degradação da rede viária florestal, facto decorrente do corte e recarga de madeira praticamente por toda a área geográfica daquela Freguesia. -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** apontou para que fosse feita a fiscalização

5

X

independentemente do eventual apoio a ser concedido posteriormente. O Sr. **Vice-presidente** destacou que as Freguesias, nomeadamente a de Oleiros - Amieira, Estreito - Vilar Barroco e Cambas iriam ficar certamente com a rede viária florestal bastante degradada decorrente do corte e recheia de madeiras, mas que para além das vias florestais também as municipais iriam sofrer alguns danos. -----

2.2.1.5 - JUNTA DE FREGUESIA DE SARNADAS DE S. SIMÃO -----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento do e-mail remetido pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão, a nove de março, através do qual se colocava um pedido de material, nomeadamente manilhas para colocação na zona da Foz do Giraldo e nas Sarnadas de S. Simão.-----

2.2.1.6 – CENTRO DE DIA DE ÁLVARO-----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal, para conhecimento, o e-mail remetido pelo Centro de Dia de Álvaro, a vinte e dois de março, através do qual se colocava um pedido de apoio à Câmara Municipal, nomeadamente apoio técnico, para alteração de planta do edifício do Centro de Dia de Álvaro, de forma a ser contemplado um espaço para secagem de roupa e uma churrasqueira. -----

2.2.1.7 – JUNTA DE FREGUESIA DE MOSTEIRO-----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento do e-mail remetido pela Junta de Freguesia de Mosteiro, a vinte e um de março, através do qual se colocava um pedido de material, nomeadamente manilhas para colocação em Casa Nova e em Estacal. -----

2.2.1.8 – JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBAS-----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal, para conhecimento, o e-mail remetido pela Junta de Freguesia de Cambas, a dezassete de março, através do qual se colocava um pedido de manilhas para aplicação em Cambas.-----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cinquenta e cinco, datado de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão duzentos e vinte e dois mil cento e dois euros e quinze centimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e três euros e vinte centimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de doze a vinte e cinco de março do corrente ano, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números trezentos e trinta e quatro e quatrocentos e noventa e um, com a importância total de seiscentos e vinte e três mil seiscentos e cinco euros e dezanove cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento número dezassete e dezoito, na importância total de vinte e sete euros.-----

2.2.3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 53/2021, DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 53/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e três de março, pelo qual no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais-RJAL, determinava que a reunião da Câmara Municipal de Oleiros se realizasse a vinte e seis de março de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, mantendo o seu carácter público. Nestes termos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais-RJAL, sendo o presente Despacho proferido em circunstâncias excepcionais e urgentes, não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, propunha-se a ratificação do mesmo, na próxima reunião de Executivo.-----

----- O Executivo da Câmara Municipal ratificou, por **unanimidade**, o Despacho n.º 53/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 26/2021 - SIADAP 2021 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2021 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número vinte e seis barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e dois de março do corrente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro veio estabelecer o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública tendo sido adaptada à administração local através do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro.* -----

----- *Assim, o SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade e com as suas especificidades próprias, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, pelo que a concretização deste objetivo assenta estruturalmente na articulação com o sistema de planeamento o qual, por sua vez, pressupõe a coordenação permanente entre as unidades orgânicas, integrando três subsistemas de avaliação*

de desempenho: o subsistema de avaliação de desempenho dos serviços públicos (SIADAP 1), o subsistema de avaliação de desempenho dos dirigentes (SIADAP 2) e o subsistema de avaliação do de desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3).-----

----- O funcionamento dos serviços municipais implica uma adequação e flexibilização resultante de novos desafios autárquicos, nomeadamente face à atual conjuntura pandémica bem como ao novo quadro de descentralização de competências e ainda face à necessidade de assegurar respostas eficientes, e céleres para as pessoas, empresas, instituições, num mundo cada vez mais competitivo a todos os níveis. Impõe-se, pois o esforço coletivo da organização, que deverá refletir-se no desempenho dos seus trabalhadores e na satisfação dos munícipes.-----

- Missão: Assegurar uma prestação de serviços de qualidade, responder com eficiência às necessidades da população, dinamizar a economia local, promover a preservação e gestão do território e melhorar a qualidade de vida no concelho.-----

- Visão: Ser um concelho competitivo através da aposta integrada no património natural como base para uma economia local forte e para um território socialmente coeso que atrai investimentos, criem emprego e fixem população no concelho, respondendo aos desafios do presente e antecipar o futuro, prestando um serviço público de qualidade.-----

- Valores: Os principais valores geradores de uma cultura organizacional própria e que deverão orientar toda a gestão dos recursos humanos são: -----

-- Promover a dedicação de todos os colaboradores; -----

-- Garantir a transparência nos processos de decisão; -----

--Assegurar a eficiência, traduzida no atingimento dos objetivos, garantindo assim uma otimização dos recursos disponíveis maximizando a sua afetação; -----

-- Apostar na qualidade como denominador comum na prestação de serviços que se pretendem de excelência; -----

-- Assegurar a responsabilidade comum e individual pelas decisões tomadas; -----

----- Em conformidade com o disposto na alínea a) do art.º 5º do decreto regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro e tendo em conta os cenários perspetivados pelos documentos orientadores referidos no Relatório do Orçamento para 2021 e Grandes Opções do Plano 2021/2025, proponho à Câmara Municipal a aprovação dos Objetivos Estratégicos para o ano 2021, a saber: -----

1 - Melhoria da qualidade de vida dos Munícipes, promovendo serviços e espaços públicos de qualidade garantindo a inclusão, a integração, a solidariedade e o bem-estar social. -----

taxas previstas no n.º 8 do artigo 16.º da Tabela de Taxas em vigor no Município de Oleiros;-----

----- Considerando que estas medidas foram tomadas pela necessidade imperioso do Município em continuar a assegurar a execução de medidas extraordinárias de apoio à economia, enquanto reforço da capacidade de reação a esta situação de crise;-----

----- Considerando que a realidade pandémica continua a marcar a nossa realidade coletiva, e previsivelmente por um período de tempo ainda significativo, mantendo-se como crítica a defesa dos postos de trabalho e o apoio à sobrevivência dos negócios existentes no concelho de Oleiros;-----

----- Considerando que a adoção de medidas em matéria de estabelecimentos abertos ao público, continuam a incidir sobre a redução da capacidade máxima do estabelecimento, por forma a assegurar o distanciamento físico entre as pessoas nas instalações, devendo ser privilegiada a utilização de espaços destinados aos clientes em áreas exteriores, como as esplanadas; -----

----- Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas do Município de Oleiros, o reconhecimento ou concessão de isenção de taxas não previstas naquele normativo está sujeito a deliberação da Câmara Municipal e serão objeto de apreciação da Assembleia Municipal; -----

----- Considerando que, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, (artigo 23.º, n.º 1 do RJAL), designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento;-----

----- Considerando que, face ao que se referiu anteriormente, é expectável que, além do espaço para esplanada requerido nos anos anteriores, os proprietários dos estabelecimentos de restauração e bebidas pretendam um aumento destas áreas, podendo surgir situações de espaços, aos quais se encontrava vedada a possibilidade de instalação de esplanadas, por força de diversos normativos legais, devendo esta autarquia analisar estes casos com peculiar cuidado, e de acordo com o regime de exceção que se vivencia;-----

----- Considerando que em todas as situações não poderá ser descurado o parecer técnico dos serviços desta autarquia, no sentido de compatibilização entre as necessidades dos requerentes e a segurança e mobilidade na via pública;-----

----- 1. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, delibere:-----

1.1 – Aprovar um regime excepcional e temporário, a vigorar entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de

f

A

2 - *Obtenção de elevados níveis de melhoria na prestação de serviços à população, respondendo de forma eficiente às suas necessidades e aspirações.* -----

3 - *Obtenção de ganhos de eficiência de recursos disponíveis (humanos, materiais e financeiros) e procedendo à sua correta adequação, otimização e reafecção.* -----

4 - *Desenvolvimento de estratégias para atração de investidores e dinamização de atividades económicas ligadas à criação de emprego.* -----

5 - *Afirmação do concelho através do reforço da sua identidade e da valorização dos recursos endógenos.* -----

6 - *Promover a valorização das atividades associadas à floresta, que permitam fomentar a multifuncionalidade do espaço rural e a competitividade da fileira florestal.* -----

7 - *Desenvolver o potencial turístico do concelho através da valorização da riqueza do património natural e construído mas também na criação de produtos turísticos diferenciados, afirmando Oleiros como um destino turístico de qualidade a nível nacional e internacional.»* ----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** referiu que se iria abster na votação pelo atraso na apresentação daquele conteúdo que, por lei, deveria ter sido colocado para aprovação em novembro do ano transato e só estava agora a ser apresentado. A mesma consideração foi tida pelo Sr. Vereador António Dias. O **Sr. Presidente da Câmara** explicou que decorrente de questões internas ocorridas na empresa que acompanha o processo, gerou-se efetivamente um atraso. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a proposta número vinte e seis barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. Da votação resultaram três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores António Dias e José Alípio, pelas razões anteriormente apontadas.-----

2.2.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 27/2021 - ESPLANADAS - ISENÇÃO EXCEPCIONAL DE TAXAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número vinte e sete barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e dois de março do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *Considerando que de 18 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, vigorou um regime excepcional e temporário de instalação de esplanadas, que permitiu o alargamento dos espaços licenciados e a atribuição pontual a outros espaços, aos quais se encontrava vedada a possibilidade de instalação de esplanadas, sendo aplicável a isenção total do pagamento das*

dezembro de 2021, de instalação de esplanadas, que permita o alargamento dos espaços licenciados e a atribuição pontual a outros espaços, aos quais se encontrava vedada a possibilidade de instalação de esplanadas, mediante solicitação dos interessados, através de requerimento, e deferimento do pedido, após avaliação e parecer técnico fundamentado dos serviços; -----

1.2 – Que o requerimento deva ser instruído com documento comprovativo da identificação do requerente e do estabelecimento, designadamente, no caso de pessoa singular, declaração de início de atividade, e no caso de pessoa coletiva, certidão permanente, planta de localização, demarcação da área pretendida para a esplanada e forma de ocupação do espaço, mediante a apresentação de desenho onde conste, nomeadamente, a localização da esplanada em relação ao estabelecimento, localização das mesas e cadeiras a instalar, de acordo com as distâncias preconizadas pela Direção-Geral de Saúde, e ainda materiais a utilizar; -----

1.3 - Que, até à pronúncia da Assembleia Municipal referida no ponto seguinte da presente proposta, não sejam cobradas quaisquer taxas previstas no n.º 8 do artigo 16.º da Tabela de Taxas em vigor no Município de Oleiros. -----

2. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, delibere e submeta à apreciação da Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas do Município de Oleiros, que, pela ocupação do espaço público com esplanadas, pelos motivos expostos nos considerandos supra, no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2021, seja reconhecida e aplicável a isenção total do pagamento das taxas previstas no n.º 8 do artigo 16.º da Tabela de Taxas em vigor no Município de Oleiros.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número vinte e sete barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados.-----

2.2.6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE A LISTA DEFINITIVA DOS RESULTADOS E ATRIBUIÇÃO DE LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO DE SÃO SEBASTIÃO -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal através da Informação n.º3/2021 (DI-DOSU), a proposta da Lista Definitiva dos Resultados e Atribuição de Lotes de Terreno no Loteamento de São Sebastião, apresentada pela Comissão do Procedimento, à Câmara Municipal, para a aprovação da mesma conforme Ata anexa para homologação, nos termos e para efeitos do número 7, do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terrenos integrados no Loteamento de São Sebastião. Em anexo à Informação em epígrafe e

para devidos efeito, dava-se conhecimento da ata de Verificação da Regularidade da Formalização das Candidaturas para Aquisição de Lotes de Terreno no Loteamento de São Sebastião e da sua Análise e Graduação face a Critérios Definidos, datada de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte. -----

----- Com base na documentação apresentada o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, homologar a Lista Definitiva dos Resultados e Atribuição de Lotes de Terreno no Loteamento de São Sebastião, apresentada pela Comissão do Procedimento. -----

2.2.7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECISÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA APOIO AO EMPREENDEDORISMO E RESPETIVA MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal para apreciação e votação a proposta de Decisão da Comissão de Avaliação para Apoio ao Empreendedorismo, com o relatório/proposta de Decisão da Comissão de Avaliação em anexo e da qual fazia parte integrante, ambos documentos datados de quinze de março. Foi também presente a respetiva minuta de contrato de Investimento.-----

----- Face ao exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar na íntegra o conteúdo do relatório da Comissão de Avaliação apresentado no âmbito do Processo n.º 5/2020 - "Candidatura de Apoio ao Empreendedorismo", em nome de "Nunes & Mateus, Lda.", e aprovar a concessão dos apoios, com os fundamentos, a forma e modalidades naquele relatório expostos, assim como no valor e prazos de implementação nele propostos, aprovando-se a minuta de contrato de investimento apresentada, a qual deve ser complementada com os elementos assentidos na presente deliberação.-----

2.2.8 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA RENOVACÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - DIOCESE DE PORTALEGRE - CASTELO BRANCO -----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento do ofício datado de cinco de março, remetido pela Comissão de Gestão do Património Religioso, da Diocese de Portalegre - Castelo Branco. Através do mesmo propunha-se a renovação do Protocolo de Colaboração técnica, científica e financeira para a salvaguarda e valorização do património religioso estabelecido entre a Câmara Municipal de Oleiros e a Diocese de Portalegre - Castelo Branco, a dezoito de janeiro de dois mil e dezoito, por mais um ano, sem quaisquer cargos adicionais para o Município de Oleiros. No mesmo explicava-se que a situação epidemiológica relacionada com a doença COVID-19 sentida atualmente, não tinha permitido o normal decorrer dos trabalhos. Em

anexo remetia-se levantamento e outra informação já recolhida.-----

----- Face ao exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aceitar renovar o referido Protocolo de Colaboração com a Diocese de Portalegre - Castelo Branco, por mais um ano, sem quaisquer cargos adicionais para o Município de Oleiros. Nesse sentido ficaria a aguardar-se envio de adenda ao protocolo supramencionada, para devidos efeitos.-----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----

2.3.1 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-----

2.3.1.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 172_21 - PROCESSO N.º DOSU_GT_46.21-I-----

----- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número cento e setenta e dois ponto vinte e um, relativa ao Processo n.º DOSU_GT - 46.21-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade do prédio rústico, na Freguesia de Oleiros - Amieira, abaixo descrito, solicitada pelo requerente mencionada na Informação anteriormente citada:-----

Rústico – Cimadas Vale Paraíso, inscrito na matriz sob o **artigo 5362** -----

----- Mais se deliberou, por **unanimidade**, que da presente deliberação não resulta nem pode resultar, qualquer autorização ao futuro e eventual parcelamento do prédio, nem confere aos proprietários qualquer direito de construir ou dividir em lotes para construção o referido prédio. -

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA: -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO: -----

2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 100.21 - PROCESSO N.º I-105/20_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 100.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-105/20_GAS/DASC, datada de dez de março de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a

atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de mil duzentos e quarenta e um euros e sessenta e um cêntimos.-----

2.4.1.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 101.21 - PROCESSO N.º I-87/19_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 101.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-87/19_GAS/DASC, datada de dezasseis de março de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil setecentos e cinquenta euros.-----

2.4.1.3 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 103.21 - PROCESSO N.º I-89/19_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 103.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-89/19_GAS/DASC, datada de dezanove de março de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de novecentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos.-----

2.4.1.4 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 104.21 - PROCESSO N.º I-73/18_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância a n.º 104.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-73/18_GAS/DASC, datada de vinte e dois de março de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de mil e trinta e quatro euros e setenta e nove cêntimos.-----

2.4.1.5 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 105.21 - PROCESSO N.º I-74/18_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 105.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-74/18_GAS/DASC, datada de vinte e dois de março de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de seiscentos e nove euros e seis cêntimos.-----

2.4.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 106.21 _GAS/DASC - PROCESSO N.º 1_12.20_GAS/DASC - BOLSAS DE ESTUDO - GERAL - ANO LETIVO 2020/21-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social n.º 106.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º 1_12.20_GAS/DASC, datada de vinte e dois de março, proveniente do Gabinete de Ação Social, referente a "*Bolsas de Estudo - Geral - Ano letivo 2020/21*".-----

----- Excecionalmente, à semelhança do que foi objeto de deliberação do ano transato, e considerando que a realidade pandémica continua a intensificar-se deixando um profundo vestígio de perdas materiais, económicas, laborais e sociais, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir as bolsas de estudo a todos os alunos constantes na listagem em anexo à Informação e que não obtiveram bolsa de estudo através da Direção Geral do Ensino Superior. Mais se deliberou e por **unanimidade** que se atribuisse à aluna que colocou o pedido com o n.º B-06/20, o montante diferencial entre a bolsa atribuída pela DGES e a da Câmara Municipal de Oleiros. -----

2.4.3 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 107.21 - BOLSAS DE ESTUDO – INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO - ANO LETIVO 2020/2021-----

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal, a Informação n.º 107.21_GAS/DASC, datada de vinte e dois de março de dois mil e vinte e um, com o assunto "*Bolsa de Estudo – Instituto Politécnico de Castelo Branco – Ano Letivo 2020/2021*". Através da mesma dava-se conhecimento de dois pedidos que estavam pendentes, relativos a dois alunos inscritos em cursos de licenciatura no IPCB, que aguardavam decisão de atribuição de bolsa pela Direção Geral do Ensino Superior-DGES. Na Informação anteriormente citada esclarecia-se que não foram obtidas as referidas bolsas através da DGES. -----

----- Face ao exposto e no cumprimento do protocolo celebrado com o Instituto Politécnico de Castelo Branco, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos resultantes das atribuições das bolsas de estudo, no valor de seiscientos e noventa e sete euros cada, aos dois alunos oriundos do concelho de Oleiros e referenciados na Informação em epígrafe. -----

2.4.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +:-----

2.4.4.1 - INFORMAÇÃO N.º 01.2021_GIP/DASC -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Informação número 01.21_GIP/DASC, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional, datada de vinte e cinco de março do corrente ano, que irá colocar ao serviço deste Município, mediante contrato de emprego inserção +, pelo período de doze meses, a partir de dezasseis de abril de dois mil e vinte e um, o candidato mencionado na Informação Técnica, tendo por base o Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 108/2015, de 17 de junho, bem como a Portaria n.º128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º20-B/2014, de 30 de janeiro, regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro. -----

----- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento e deliberou por **unanimidade**, assumir os encargos resultantes do referido contrato emprego inserção +, nomeadamente a bolsa mensal, no valor de quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos, subsídio de alimentação no valor de quatro euros e setenta e sete cêntimos e seguro de acidentes pessoais. -----

2.4.4.2 - INFORMAÇÃO N.º 02.2021_GIP/DASC -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Informação número 02.21_GIP/DASC, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional, datada de vinte e cinco de março do corrente ano, que irá colocar ao serviço deste Município, mediante contrato de emprego inserção +, pelo período de doze meses, a partir de dezasseis de abril de dois mil e vinte e um, o candidato mencionado na Informação Técnica, tendo por base o Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 108/2015, de 17 de junho, bem como a Portaria n.º128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º20-B/2014, de 30 de janeiro, regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro. -----

----- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento e deliberou por **unanimidade**, assumir os encargos resultantes do referido contrato emprego inserção +, nomeadamente a bolsa mensal, no valor de quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos, subsídio de alimentação no valor de quatro euros e setenta e sete cêntimos e seguro de acidentes pessoais. -----

2.4.5 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----**2.4.5.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE - SALA DE RÁDIO MIÚDOS -----**

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pelo Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade-AEPAA, datado de nove de março de dois mil e vinte e um, solicitando colaboração ao Município de Oleiros, nomeadamente através de um apoio financeiro para a conclusão do projeto da Sala da Rádio Miúdos, tendo presente que existiram ligeiras alterações não previstas inicialmente. Foi referido pelo Sr. **Vereador Paulo Urbano** que aquele valor decorrente das alterações realizadas ao projeto inicial foi validado pelo Gabinete Técnico Local e pela Direção do AEPAA. -----

----- Face ao exposto e no âmbito da legislação aplicável, o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, apoiar o Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, concedendo uma verba no valor de setecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos, de forma a ajudar a suportar as despesas com a realização de ligeiras alterações ao projeto Sala da Rádio Miúdos. -----

2.4.5.2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLEIROS - IGREJA MATRIZ DE OLEIROS -----

----- Foi presente o ofício proveniente da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oleiros, datado de oito de março de dois mil e vinte e um. Através do mesmo solicitava-se um pedido de apoio financeiro para ajudar a suportar encargos decorrentes com algumas reparações efetuadas numa das empenas da Igreja Matriz de Oleiros. Anexava-se ao referido ofício documentação referente aos trabalhos realizados. -----

----- Face ao exposto e no âmbito da legislação aplicável, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de sete mil e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oleiros, de forma a ajudar a suportar encargos com algumas reparações efetuadas numa das empenas do edifício da Igreja Matriz. -----

2.4.5.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU -----

----- Foi presente o ofício com a referência CM00185, proveniente da Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, datado de março do presente ano, através do qual se apelava a uma colaboração/apoio para execução de projetos humanitários a que a Associação se propunha realizar. Face ao exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade, indeferir** o referido pedido, lamentando não poder satisfazer o solicitado, atendendo aos compromissos já assumidos por este Município. -----

2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.5.1.1 - DESPACHO N.º 48/2021 – BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS PRAIAS FLUVIAIS DO CONCELHO - EXECUÇÃO - AQUISIÇÃO DE COMPORTAS PARA A PRAIA FLUVIAL DE AÇUDE PINTO -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número quarenta e oito barra dois mil e vinte e um, datado de quinze de março, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia para empreitada designada de "*Beneficiação e Requalificação das Praias Fluviais do Concelho - Execução - Aquisição de Comportas para a Praia Fluvial de Açude Pinto*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.2 - DESPACHO N.º 49/2021 – EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE SECUNDÁRIA DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL - REDE VIÁRIA FLORESTAL -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número quarenta e nove barra dois mil e vinte e um, datado de dez de março, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por concurso público para a prestação de serviços designada de "*Execução e Manutenção da Rede Secundária das Faixas de Gestão de Combustível - Rede Viária Florestal*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.3 - DESPACHO N.º 50/2021 – BENEFICIAÇÃO ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO DE OLEIROS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - HARDWARE-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cinquenta barra dois mil e vinte e um, datado de onze de março, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia designada de "*Beneficiação Escola Básica 1.º Ciclo de Oleiros - Aquisição de Equipamento Informático - Hardware*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.4 - DESPACHO N.º 51/2021 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cinquenta e um barra dois mil e vinte e um, datado de onze de março, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia designada de "*Aquisição de Equipamento Básico*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.2 - DESPACHO N.º 52/2021 - MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS TEMPORÁRIAS (COVID-19) -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cinquenta e dois barra dois mil e vinte e um, datado de catorze de março, cujo assunto se reportava a "*Medidas Extraordinárias Temporárias (Covid-19)*". -----

2.5.3 – ADJUDICAÇÕES: -----**2.5.3.1 - RELATÓRIO FINAL:** -----**2.5.3.1.1 - "RECUPERAÇÃO DA PISCINA DO HOTEL DE SANTA MARGARIDA"**-----

----- Com base no Relatório Final - Consulta Prévia E-01/2021, datado de dezassete de março, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação da empreitada designada de "*Recuperação da Piscina do Hotel de Santa Margarida*", a Construções Prata Morais, Lda., no valor de quarenta e cinco mil seiscientos e quarenta e três euros e oitenta e três cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório. -----

2.5.4 - CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO E PROPOSTA DE LIBERTAÇÃO DAS VERBAS CATIVAS PARA ASSEGURAR OS ENCARGOS DO CONTRATO: -----**2.5.4.1 - INFORMAÇÃO N.º 250/21 - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ANÁLISES DE ÁGUAS - 2020**-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado na Informação número duzentos e cinquenta barra vinte e um, Processo n.º 54.21-F-66/2019, proveniente do Gabinete Técnico, datada de dez de março, sobre a «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - Outros Trabalhos Especializados - Análises de Águas - 2020». Através da mesma, informava-se não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento dos serviços/fornecimentos prestados e acima descritos, tendo sido autorizada a desafetação do valor de treze mil trezentos e dez euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, do presente procedimento. -----

2.5.4.2 - INFORMAÇÃO N.º 264/21 - PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AEC-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado na Informação número duzentos e sessenta e quatro barra vinte e um, proveniente do Gabinete Técnico, datada de doze de março, sobre a «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Aquisição de Serviços - AEC». Através da mesma, informava-se não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento dos serviços/fornecimentos prestados e acima descritos, tendo sido autorizada a desafetação do valor de nove mil novecentos e noventa euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, do presente procedimento.-----

2.5.5 - APOIO À 1.ª INFÂNCIA - INFORMAÇÃO N.º 102.21_GAS/DASC - PROCESSO N.º I-111/21-----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento do deferimento dado à Informação n.º 102.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-111/21_GAS/DASC, datada de dezasseis de março do corrente ano, sobre um novo Processo de Candidatura ao Programa Oleiros Jovem - Apoio à 1.ª Infância. -----

2.5.6 – OBRAS PARTICULARES: -----**2.5.6.1 – PROJETO DE ARQUITETURA: -----****2.5.6.1.1 - PARECER N.º 267.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_32.21-L – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR-----**

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado ao Parecer número duzentos e sessenta e sete ponto vinte e um, relativo ao Processo n.º DOSU_GT_32.21-L, datada de doze de março de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para a "*Alteração e Ampliação de Moradia Unifamiliar*". -----

2.5.6.1.2 - PARECER N.º 287.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_40.20-L – AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado ao Parecer número duzentos e oitenta e sete ponto vinte e um, relativo ao Processo n.º DOSU_GT_40.20-L, datada de vinte e dois de março de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para a "*Ampliação de uma Moradia Unifamiliar*". -----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

(Atendendo às circunstâncias excecionais atuais, decorrentes da Declaração do estado de

Câmara Municipal

Contingência (surto de doença por coronavírus – SARS-Cov2 , agente causal do COVID-19), e as condicionalidades que daí advêm, no que respeita à intervenção dos cidadãos, foram feitas as adequadas adaptações para a sua participação. Os munícipes que pretendessem participar na reunião, deveriam fazer uma inscrição prévia, podendo recorrer pessoalmente aos serviços da Secretaria, ao telefone n.º 272680130, ao e-mail: geral@cm-oleiros.pt, ou por carta, para o endereço: Praça do Município, 6160-409 Oleiros, até às 17.30 horas, do dia 25.02.2021. O uso da palavra seguiria a ordem das inscrições que tivessem sido previamente registadas. A participação e o número limite da entrada de pessoas estarão condicionados e sujeitos ao cumprimento das indicações da Autoridade responsável pela área de Saúde no Concelho de Oleiros, bem como, das regras emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS).) -----

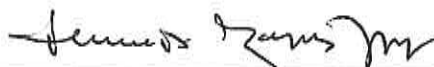
----- Não se registaram intervenções/inscrições. -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador António Dias** referiu não fazer sentido continuar-se a trabalhar nas faixas de Gestão de Combustível onde tinha ardido. Acrescentou que o Gabinete Técnico Florestal devia fazer uma reavaliação do plano, readaptando-o e dando prioridade às zonas verdes ainda existentes. O **Sr. Presidente da Câmara** mencionou que o Executivo permanente já tinha tido a mesma consideração, que já tinha abordado aquela questão e que efetivamente haviam outras zonas que eram prioritárias. Referiu que iria reforçar essa questão ao Gabinete Técnico Florestal. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram dezasseis horas e cinquenta minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

